



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 065/2023

Santa Helena – PB. Em 09 de fevereiro de 2023.

Prefeito Constitucional deste Município, o Senhor **JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, o Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021, Resolução GGPAB nº 03/2022 e processo SEI n.º PROCESSO SEI Nº 71000.070007/2022-51

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF) do município de Santa Helena-PB. A comissão será composta pelos servidores abaixo listados:

MANAIRES DO CARMO LOPES DE SOUSA – Coordenadora

MACIEL ELIAS DE FRANCA – Membro

THAIS CANDIDO BEZERRA – Membro

EVARISTO FERREIRA DANTAS NETO – Membro


SEBASTIAO MARTINS RODRIGUES - Membro

Art. 2º- A Comissão ficará responsável pela elaboração, organização e execução da chamada pública da agricultura familiar, objetivando atender ao Programa Alimenta Brasil (PAB), quanto à aquisição de alimentos da agricultura Familiar do município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 09 de fevereiro de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional